



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VII

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 17/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o nº 06/2026 conforme disposto no inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e Assessoria em gestão pública nas áreas de Contabilidade, Licitações e Contratos, Recursos Humanos, Controle Interno, Planejamento e Administrador, para o poder executivo nas condições e detalhamentos constantes do Termo de Referência que balizou à contratação.

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais) mensais, para os serviços de assessoramento e consultoria dos itens constantes dos lotes 01 a 04 da proposta comercial e ETP.

VALOR GLOBAL Assessoramento para elaboração LDO, PPA, LOA: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); constante do lote 05 da Proposta Comercial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.01.04.123.0403.2021.3.3.90.35.00 1.500.000 ficha 100

Guarda Mor, 25 de setembro de 2026

JOSE DIAS DE
OLIVEIRA:6797722764
9

Assinado de forma digital por JOSE
DIAS DE OLIVEIRA:67977227649
Dados: 2026.09.25 09:57:53 -03'00'

José Dias de Oliveira
Prefeito